



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)



Id:13B59A05494924C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterà, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.		
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.		
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.		
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.		
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.		

Id:0B61F933180D23E7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA n° 147**  
De 04 de maio de 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Assessoria de Cerimonial de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para cargo de Assessora de Cerimonial, a Sra. **CARMEN ZÉLIA CASTRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG de n.º 974.422, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 535.962.343-87, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, n.º 275, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de maio de 2021.

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA n° 147**  
De 04 de maio de 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Assessoria de Cerimonial de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para cargo de Assessora de Cerimonial, a Sra. **CARMEN ZÉLIA CASTRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG de n.º 974.422, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 535.962.343-87, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, n.º 275, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de maio de 2021.

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047CD702BBD229B



**PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS CRISTINOS - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

**DECRETO N° 036, DE 05 DE MAIO DE 2021**

"Designa Servidores responsáveis pelo recebimento dos balancetes da Câmara do Município de Cristino Castro, e dá outras providências".

**FELIPE FERREIRA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores **IZAIAS FERREIRA DE CARVALHO**, Técnico de Controle Interno, portador do RG n.º 2061727 - SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 895.423.123-34 e **MARLOS DA COSTA E SILVA**, Técnico de Controle Interno, portador do RG n.º 1532947 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 914.830.933-87, designados os responsáveis pelo recebimento dos Balancetes da Câmara Municipal do Município de Cristino Castro/PI.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro - Piauí, em, 05 de maio de 2021.

**Felipe Ferreira Dias**  
**FELIPE FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal  
Cristino Castro/PI